

3. AGER-PRO-2022/00482 - Processo físico: 307980/2017. Interessado: Administradora de pedágios Rodovia da Mudança. Assunto: Fundamentação Técnica aditamento Contratual. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide agendar a 14ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2023, no dia 01 de novembro de 2023, com início às 08h30, como terceiro item em pauta.

(original assinado)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(original assinado)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes  
e Rodovias

(original assinado)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia,  
Ferrovia e Saneamento

(original assinado)  
Jossy Soares Santos da Silva  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(original assinado)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado-Geral Regulador

(original assinado)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1507210

**CONVOCAÇÃO**

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Nona Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2023, vem através desta, tornar público o agendamento da **DÉCIMA QUARTA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2023**, a se realizar no dia 01 de novembro de 2023, com início às 08h30min (oito horas e trinta minutos). A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32. Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

**Pauta para deliberação, segue abaixo:**

1º. AGER-PRO-2023/03386 - Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Apresentação do cálculo do quarto reajuste contratual da tarifa básica de pedágio.

2º. AGER-PRO 2023/03332 - Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A. Assunto: Apresentação do cálculo do segundo reajuste contratual da Tarifa Básica de Pedágio - Contrato nº 008/2021/00/00-SINFRA.

3º. AGER-PRO-2022/00482 - Processo físico: 307980/2017. Interessado: Administradora de pedágios Rodovia da Mudança. Assunto: Fundamentação Técnica aditamento Contratual.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

(assinado o original)  
**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1507223

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2021/ JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 79.283.065/0001-41.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 01/12/2023 até 30/11/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 15010000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.641,76 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023.

**PROCESSO SIGADOC Nº:** JUCEMAT-PRO-2023/00511

**ASSINAM:** Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela contratada **Ronaldo Benkendorf**.

A integra do 4º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.juceemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1507313

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2022/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 019/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** - CNPJ 05.340.639/0001-30.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de **21/10/2023 a 20/10/2024**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - RENATA NUNES FERREIRA Representante da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1507277

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2023/INTERMAT. INTERMAT-PRO-2023/13002 - SIAG-C N.º 02946/2023.**

**I - CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

**II - CONTRATADO:** OI - S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 76.535.764/0001-43;

**III-OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS.

**IV-VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 21 DE OUTUBRO DE 2023, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

**V-VALOR TOTAL: R\$17.077,32 (DEZESSETE MIL, SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

**VI-FISCAL:** GILSON CONVERSANI - MATRÍCULA: 326156;

**VII - SUPLENTE:** RANGEL WILLIAN DA COSTA - MATRÍCULA: 120547;